

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº116/2026 - Data: de 26
de junho de 2026.



PORTARIA Nº 178/2026/SMA
DE 24 DE JUNHODE 2026

Súmula: “Interrompe férias de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Interromper Férias, conforme solicitado e autorizado, referente ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERROMPE	SECRETARIA
44338/2026	349338	GUSTAVO GONÇALES QUADRO	ENGENHEIRO CIVIL	24/06/2026 À 30/06/2026	SMOP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Assinantes



Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Assinou em 24/06/2026 às 14:51:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Claudemir José de Andrade

Assinou em 24/06/2026 às 14:53:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Claudemir José de Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y0L-KEM-MD6-7LK